



PORTARIA CRO-PE Nº 48/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica de Implantodontia do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Luiz Ricardo Gomes De Caldas Nogueira, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5455;
Gilberto Ramos de Souza Junior, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5689;
Juliano Salgado Borelli, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8721;
Fernando De Oliveira Martorelli, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 8641;
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9398.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco